



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XV

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2026

Nº 52

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	0913
SECRETARIA DE FINANÇAS	0914
ADVOCACIA-GERAL	0922
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	0923

TAQUIGRAFIA

3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 13.03.2026

INÍCIO: 15h29min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO
SR. EDEVALDO NEVES

SECRETÁRIO: SR. DELEGADO LUCAS
SR. EDEVALDO NEVES

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus, em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos e declaro aberta a 3ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Ato Convocatório desta Sessão Legislativa.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) -
Procede à leitura, a seguir:
"ATO P Nº 030/2026-LEG/ALE

Convoca Sessão Extraordinária da Décima Primeira Sessão Legislativa Ordinária para o dia 13 de março de 2026.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, no uso de suas atribuições regimentais e, com fulcro no que dispõe o inciso III do art. 107, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar Sessão Extraordinária da Décima Primeira Sessão Legislativa Ordinária, às 15h do dia 13 de março, para leitura e deliberação das seguintes matérias:

I – Projeto de Lei nº 769/2025, de autoria do Deputado Delegado Lucas, que "Estabelece requisitos para a avaliação e aprovação físico-funcional de projetos arquitetônicos de atividades de interesse da saúde", Projeto de Lei nº 1.273/2026, de autoria do Deputado Luizinho Goebel, que "Institui no calendário Oficial do Estado de Rondônia, o evento "AGROCOM" – Feira de Agro, Comércio e Família de Cerejeiras", Projeto de Lei nº 1.274/2026, de autoria do Deputado Ribeiro do Sinpol, que "Institui o Dia do Advogado Previdenciário no Estado de Rondônia", Projeto de Lei nº 1.275/2026, de autoria do Deputado Ismael Crispin, que "Institui a reserva simbólica de assentos em eventos oficiais do Governo do Estado de Rondônia e da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em memória das mulheres vítimas de violência doméstica e feminicídio, como forma de conscientização e educação social", Projeto de Lei Complementar nº 173/2026, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera a Tabela 16 do Anexo II-A da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, que 'Estabelece a Estrutura Organizacional Político-Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia", Projeto de Resolução nº 150/2026, de autoria da Mesa Diretora, que "Convoca Sessão Itinerante Extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo para o Município de Alto Paraíso no dia 7 de maio de 2026, quinta-feira, durante a realização da Feira Agropecuária de Alto Paraíso – EXPOALTO", Projeto de

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: LAERTE GOMES
2º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
1º Secretário: ALAN QUEIROZ
2º Secretário: CÁSSIO GOIS
3º Secretário: EDEVALDO NEVES
4º Secretário: MARCELO CRUZ

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - Miranilde R. do Nascimento Robles
Divisão de Publicações e Anais - Isabella Lopes de Souza Pinto

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO



Resolução nº 151/2026, de autoria da Mesa Diretora, que "Regulamenta o desfazimento de bens móveis no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências" e Projeto de Resolução nº 152/2026, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera o caput do artigo 3º, transforma o parágrafo único do artigo 7º em § 1º e acrescenta o § 2º ao artigo 7º, ambos da Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024, que "Regulamenta a concessão, o procedimento e a prestação de contas de diárias no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, revoga a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e dá outras providências";

II - Projetos de Decretos Legislativos nºs: 945/2026, de autoria do Deputado Ezequiel Neiva, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Adriano Furtunato"; 989/2026, de autoria do Deputado Laerte Gomes, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao senhor Eder André Fernandes Dias; 1.168/2026, de autoria do Deputado Alex Redano, que "Concede Medalha do Mérito Legislativo à senhora Sandra de Jesus Puga Tavares; 1.171/2026, de autoria do Deputado Alex Redano, que "Concede Medalha do Mérito Legislativo a senhora Lunalva Bicho Belo; 1.172/2026, de autoria do Deputado Alex Redano, que "Concede Medalha do Mérito Legislativo ao senhor Fernando Garcia; 1.173/2026, de autoria do Deputado Alex Redano, que "Concede Medalha do Mérito Legislativo à senhora Roseli Maria Auler de Araújo"; 1.174/2026, de autoria do Deputado Alex Redano, que "Concede Medalha do Mérito Legislativo ao senhor Lauro Paulo Klingelfus"; 1.175/2026, de autoria do Deputado Alex Redano, que "Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Pastor André Luís Oliveira"; 1.176/2026, de autoria do Deputado Ezequiel Neiva, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Gilberto Miotto"; 1.177/2026, de autoria do Deputado Ezequiel Neiva, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Tânia Medeiros de Castro Souza"; 1.178/2026, de autoria do Deputado Ezequiel Neiva, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Fábio Júlio Perondi Silva"; 1.179/2026, de autoria do Deputado Ezequiel Neiva, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Edilson Batista da Silva"; 1.180/2026, de autoria do Deputado Ezequiel Neiva, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Belgrano José Cavalcante Alves"; 1.181/2026, de autoria do Deputado Ezequiel Neiva, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Ana Flora Camargo Gerhardt"; 1.182/2026, de autoria do Deputado Ezequiel Neiva, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Maurício Rodrigues Cesar"; 1.183/2026, de autoria do Deputado Ezequiel Neiva, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Paulo Moreira de Pádua"; 1.184/2026, de autoria do Deputado Ezequiel Neiva, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Maria Arlete da Gama Baldez"; 1.185/2026, de autoria do Deputado Ismael Crispin, que "Concede Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes

da Silva ao senhor Hemerson José da Silva Alvarenga"; 1.186/2026, de autoria do Deputado Ismael Crispin, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao senhor Leonardo Bezerra Salim"; 1.187/2026, de autoria do Deputado Ismael Crispin, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao senhor Eliel Farias de Freitas"; 1.188/2026, de autoria do Deputado Ismael Crispin, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao senhor Ederson Joaquim de Oliveira"; 1.189/2026, de autoria do Deputado Ismael Crispin, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao senhor Dirceu Henrique de Paula"; 1.190/2026, de autoria do Deputado Ismael Crispin, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CABO PM Paulo Roncada de Carvalho"; 1.191/2026, de autoria do Deputado Alan Queiroz, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao senhor Severino dos Ramos Marcelino da Silva"; 1.192/2026, de autoria da Deputada Cláudia de Jesus, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Francisco Semão Neto"; 1.193/2026, de autoria da Deputada Cláudia de Jesus, que "Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário ao Senhor Antonio de Jesus Sousa Miranda"; 1.194/2026, de autoria do Deputado Delegado Lucas, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito, ao Senhor Adair Irber"; 1.195/2026, de autoria do Deputado Delegado Lucas, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao senhor José Atilio Berno"; 1.196/2026, de autoria do Deputado Delegado Lucas, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao CEL PM Robinson Brancalhão"; 1.197/2026, de autoria do Deputado Cássio Góis, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao senhor Neliandra Meireles de Souza Coelho"; 1.198/2026, de autoria do Deputado Cássio Góis, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao senhor Fabio Rodrigues de Freitas"; 1.199/2026, de autoria do Deputado Cássio Góis, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao senhor Cleison Uedens Madeira"; 1.200/2026, de autoria do Deputado Cássio Góis, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao senhor Fabio Henrique Dutra Bernardi"; 1.201/2026, de autoria do Deputado Cássio Góis, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao senhor Eder Cesar Mercado Ferreira"; 1.202/2026, de autoria do Deputado Cássio Góis, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao senhor Clebson Leandro Madeira"; 1.203/2026, de autoria do Deputado Cássio Góis, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao senhor Evandro Marcio Libardi"; 1.204/2026, de autoria do Deputado Cássio Góis, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao senhor Janaina Biscola de Melo"; 1.205/2026, de autoria do Deputado Cássio Góis, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo, in memoriam, ao senhor Ronaldo Pereira Araújo"; e

III – Requerimentos nºs: 3.770/2026, de autoria do Deputado Ezequiel Neiva, que "Requer à Mesa Diretora aprovação à instalação da Escola do Legislativo itinerante para realização de ciclo de Oficinas e Palestras durante a AGROCOM – Feira de Negócios do Agro, Comércio e Família, no período de 09 a 12 de abril de 2026, no

município de Cerejeiras”; 3.771/2026, de autoria da Deputada Dra. Taíssa, que “Requer à Mesa Diretora a concessão de Voto de Louvor às atletas do Miners Sports – equipes femininas”; 3.772/2026, de autoria do Deputado Laerte Gomes, que “Requer a concessão de Voto de Louvor a servidores públicos do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER”; 3.773/2026, de autoria do Ismael Crispin, que “Requer à Mesa Diretora Voto de Pesar em decorrência do falecimento do Conselheiro Valdivino Crispim de Souza”; 3.774/2026, de autoria do Deputado Laerte Gomes que “Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a realização de Sessão Solene, no dia 23 de março de 2026, às 09 horas, para a outorga de homenagens a servidores do DER”; 3.775/2026, de autoria dos Deputados Luizinho Goebel e Rosângela Donadon que “Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a alteração de data da Sessão Solene prevista para o dia 25 de março de 2026, às 15 horas, para o dia 24 de junho de 2026, às 15 horas”; 3.776/2026, de autoria do Ribeiro do Sinpol, que “Requer à Mesa Diretora pedido de a realização de Sessão Solene para Outorga de Títulos Honoríficos, no dia 13 de abril de 2026, às 15 horas, no Plenário desta Casa de Leis”; e 3.777/2026, de autoria dos Deputados Luizinho Goebel e Rosângela Donadon, que “Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a alteração de data da Sessão Itinerante prevista para o dia 26 de março de 2026, às 09 horas, no município de Vilhena, para o dia 25 de junho de 2026, às 09 horas”.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 12 de março de 2026.

Deputado Alex Redano - Presidente – ALE/RO.”

Lida a Convocação da Sessão Extraordinária, Senhor Presidente.

(Às 15 horas e 41 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Edevaldo Neves)

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) - Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) – (Procede à leitura da Ata da Sessão anterior).
Lida a Ata, Senhor Presidente.

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) – Muito obrigado. Suspendo a Sessão por 5 minutos.

(Suspende-se essa Sessão às 15 horas e 43 minutos e reabre-se às 16 horas 35 minutos, quando o Senhor Edevaldo Neves passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está reaberta a Sessão.

Coloco em apreciação, neste momento, a Ata que foi lida. Como não há observações, dou-a por aprovada e determino a sua publicação no Diário Oficial deste Poder.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura e apreciação dos Requerimentos parlamentares, em bloco.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) -
REQUERIMENTO 3770/2026 DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Requer à Mesa Diretora aprovação à instalação da Escola do Legislativo Itinerante para realização de Ciclo de Oficinas e Palestras durante a AGROCOM - Feira de Negócios do Agro, Comércio e Família, no período de 09 a 12 de abril de 2026, no município de Cerejeiras, nos termos do artigo 146, inciso IX do Regimento Interno desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO 3771/2026 DA DEPUTADA DRA TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor às atletas do Miners Sports — equipes femininas, em reconhecimento à dedicação, talento e contribuição ao fortalecimento do esporte feminino, incentivando a prática esportiva, o trabalho em equipe e a valorização das mulheres no esporte em nosso Estado.

- REQUERIMENTO 3772/2026 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer a concessão de Voto de Louvor aos servidores públicos do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER.

- REQUERIMENTO 3773/2026 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, Voto de Pesar em decorrência do falecimento do Conselheiro Valdivino Crispim de Souza, membro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia ocorrido na madrugada desta segunda feira, 29 de dezembro de 2025.

- REQUERIMENTO 3774/2026 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia a realização de Sessão Solene, no dia 23 de março de 2026, às 09 horas, para a outorga de homenagens aos servidores do DER.

- REQUERIMENTO 3775/2026 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL E DA DEPUTADA ROSANGELA DONADON. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a alteração de data da Sessão Solene prevista para o do dia 25 de março de 2026, às 15 horas, para o dia 24 de junho de 2026, às 15 horas.

- REQUERIMENTO 3776/2026 DO DEPUTADO RIBEIRO DE SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, pedido de realização da Sessão Solene para outorga de Títulos Honoríficos, no dia 13 de abril de 2026, às 15 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO 3777/2026 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL E DA DEPUTADA ROSANGELA DONADON. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a alteração de data da Sessão Itinerante Extraordinária prevista para o dia 26 de março, às 09 horas, no município de Vilhena, para o dia

25 de junho de 2026, às 09 horas.
Lidos os Requerimentos, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão os Requerimentos que acabam de ser lidos. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovados os Requerimentos. Vão ao Expediente.**
Próxima matéria, por favor.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 769/2025 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Estabelece requisitos para a avaliação e aprovação físico-funcional de projetos arquitetônicos de atividades de interesse da saúde.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O projeto não consta parecer. Eu convido o Deputado Edevaldo Neves para proceder ao parecer em plenário.

Gente, eu estou recebendo aqui muitas mensagens dos servidores do DER a respeito de um projeto do FHITA (Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação de Rondônia). Fico feliz de saber que esse projeto vem beneficiar os servidores. O projeto já está protocolado aqui na Casa e nós estamos conversando para pautar.

Então, nós teremos na terça-feira uma reunião presencial com os deputados, para falar dessa importante pauta. Mas, desde já, quero aqui declarar meu apoio aos servidores do DER, que prestam um excelente trabalho e, realmente, é importante essa valorização. Então, estou recebendo aqui, creio que os demais deputados também, são dezenas de mensagens dos servidores do DER. É uma categoria muito importante para o desenvolvimento do Estado.

Outro compromisso aqui é para os servidores da Casa, da Assembleia Legislativa, é um projeto de interstício dos servidores concursados aqui da Assembleia. Gostei muito da ideia. Não tem impacto financeiro, então podem contar com o nosso apoio. Vamos apresentar para os demais deputados, e, creio que na próxima terça-feira será aprovado esse importante projeto. O Secretário Rafael já está à frente fazendo esse projeto, uma valorização na carreira dos nossos servidores concursados. E, mais uma vez, agradeço o ótimo trabalho de todos vocês. Parabéns.

O SR. EDEVALDO NEVES - Presidente, eu vou ler o referido projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Só um minutinho. Estamos com falta de quórum. Verificação de quórum, né?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Presidente, estou registrada? Deputada Rosangela Donadon?

OSR.ALEXREDANO(Presidente)–Estáregistrada.

O SR. NIM BARROSO (Áudio via WhatsApp) - Registra a minha presença? Deputado Nim Barroso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Nim Barroso.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Áudio via WhatsApp) - Deputado Cirone Deiró.

O SR. NIM BARROSO (Áudio via WhatsApp) - Registra minha presença aí? Deputado Ninho Barroso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Nim Barroso, registrado. Deputado Cirone Deiró está registrado, já.

A Deputada Cláudia de Jesus, a Deputada Ieda Chaves, o Deputado Ismael Crispin, o Deputado Jean Mendonça, o Deputado líder do governo Jean Oliveira, o Deputado Laerte Gomes, o Deputado Luis do Hospital, o Deputado Luizinho Goebel, Marcelo Cruz, Pedro Fernandes e Ribeiro do Sinpol, vice-líder, estes, não estão registrados.

O SR. EDEVALDO NEVES - Presidente, enquanto o senhor vai pedindo para os colegas registrarem a presença...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pode dar continuidade, por favor, Deputado Edevaldo Neves.

O SR. EDEVALDO NEVES - Eu quero falar de um fato que aconteceu lá em Machadinho, na terça-feira, dia 10. Um colega policial penal acabou perdendo a vida. O nosso amigo Fabrício Borges Mendes perdeu a vida dentro da sua residência.

A gente ficou sabendo desse fato que aconteceu lá em Machadinho. A gente logo procurou avisar o nosso Sindicato da Polícia Penal e ao nosso Presidente Thiago Maia. Foi feito um deslocamento até o local onde havia acontecido esse fato, que é em Machadinho.

E a gente fica muito triste, porque é um colega de profissão, um colega policial penal. E, lá chegando, foram constatadas, Presidente, muitas situações que não agradam a nossa visão, principalmente como parlamentar que defende a nossa categoria da Polícia Penal.

Nosso presidente trouxe algumas informações que a gente questiona, principalmente pelo fato de que o Fabrício Borges Mendes, policial penal, tinha participado de uma audiência às 5h10min (da tarde) e foi condenado a quase 18 anos de prisão. E ali, infelizmente, às 5h40min (da tarde), mais ou menos, às 5h47min (da tarde), já estava lá a polícia para efetuar a prisão dele.

Mas a gente ficou surpreso por algumas situações que aconteceram lá e até agora não temos resposta. E a gente fica preocupado se isso é retaliação, se realmente essa ação da Polícia Militar foi adequada no local, porque um colega perdeu a vida.

E a gente fica muito, muito, muito preocupado. O colega participou às 5h10min dessa audiência, e quando foi 5h47min a polícia estava na sua porta para fazer a sua prisão. E aí a gente, acompanhando os fatos que ocorreu ali, Presidente, a gente sabe que muitas vezes há um excesso — não é? — e o tanto que eu tenho um carinho pela Polícia Militar, o tanto de respeito que eu tenho pela Polícia Militar, pelo seu trabalho que desenvolve no Estado de Rondônia, dentro do Município de Porto Velho, eu tenho dois policiais militares que trabalham com a gente. Então, meu carinho é muito grande.

Sei que a profissão requer um esforço a mais, uma dedicação a mais, assim como da Polícia Penal. Mas ali o que foi constatado, Presidente, na ocorrência da Polícia Militar, que o nosso amigo Fabrício Borges, houve uma reação contra a sua prisão. E ali foi completamente alvejado pela Polícia Militar. E vem alguns questionamentos que a gente cabe esclarecer aqui, que a gente precisa entender.

Primeiro, o Fabrício Borges estava participando dessa audiência com o seu aparelho celular. O dispositivo desapareceu. Ninguém até agora encontrou; nem a Polícia Militar encontrou nem entregou. Outra coisa que deixa muito preocupado, Presidente, foi as câmeras de segurança que tinham dentro do local onde o Fabrício participava na sua residência, participava da audiência. As câmeras de segurança da sua residência desapareceram. A vestimenta do nosso colega também não apareceu na hora da situação.

E a gente fica preocupado, porque a gente sabe que é um colega, um policial penal que ali perdeu a sua vida, que praticamente foi condenado, mas parece que foi condenado à morte. E a gente não vai aceitar isso.

Hoje eu estava pela manhã junto com o nosso Diretor da Polícia Civil pedindo informação, pedindo principalmente que a gente tenha seriedade na investigação. Já encaminhei para a Corregedoria da PM, já encaminhei para o Comandante-Geral Glauber essa situação, e a gente vai até no Ministério Público, que a gente não vai aceitar do jeito que houve.

A gente sabe que tem que ter, na hora da prisão de um policial penal, alguém que seja da Polícia Penal presente, principalmente que não foi avisado, não foi comunicado, que é lei ser comunicado o Diretor da Polícia Penal. E ali não tinha sido comunicado. A gente sabe o quanto que isso é importante. Talvez se tivesse sido comunicado, tivesse um policial presente na hora, não teria acontecido o que aconteceu com o nosso amigo Fabrício Borges.

A gente sabe que isso é de extrema importância para a segurança pública não ter esse atrito, não ter essas consequências que levam até a morte. E eu, como deputado, legítimo da categoria, o quanto que a gente defende, o quanto que a gente luta, jamais vou abaixar a cabeça para um fato que aconteceu com um colega nosso. Completamente foi condenado à morte. E a gente tenta não entender, tenta entender que isso não foi reflexo de um acontecimento que aconteceu há 12

anos atrás com o Fabrício. E principalmente que era uma guarnição que era aqui da nossa capital, que estava se deslocando para Machadinho.

E a gente vai cobrar. Já falei com o senhor, Presidente, sobre a gente fazer um Requerimento, a Assembleia Legislativa. O senhor já autorizou para a gente estar cobrando, acompanhando de perto, de fato, o que aconteceu. Fico triste porque é um policial penal. Fico, ao mesmo tempo, esperançoso, porque a gente sabe que vai cobrar. A gente sabe que a justiça tem que funcionar e só funciona com a Polícia Militar, só funciona com a Polícia Penal, com a Polícia Civil. E vou cobrar seriedade, vou estar em cima até que seja desvendado o que aconteceu naquele exato momento da prisão do nosso Fabrício Borges.

Pode ter certeza que aqui tem um policial penal que defende não só a população do Estado de Rondônia, mas que defende a nossa categoria que tanto precisa, o Deputado Edevaldo Neves, e que, autoridade competente. Nós vamos também estar acompanhando lá em Machadinho, junto com a delegada — me faltou a memória aqui agora —, mas a gente vai estar acompanhando de perto e cobrando realmente o que aconteceu naquele exato momento e se houve alguma covardia, algum crime, que pague, como se o André ia pagar do mesmo jeito com a prisão de 18 anos.

E a gente vai estar aqui cobrando, pode ter certeza disso. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero aqui parabenizar o Deputado Edevaldo Neves.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Presidente, Questão de Ordem. Deputado Eyder Brasil.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Presidente, Deputado Ismael Crispin. Peço para registrar a presença.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Presidente, registra a presença do Deputado Jean Mendonça.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registrada a presença, Deputado Ismael Crispin e Deputado Jean Mendonça. Registrada a presença.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Questão de ordem, Deputado Eyder Brasil.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem para o nobre Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, como Presidente da Comissão de Segurança, também quero acompanhar de perto esse caso, mas aqui eu quero fazer algumas ressalvas (**falha na transmissão**). Um crime que aconteceu, o policial matou um policial militar, passaram-se 12 anos e nenhum, nenhuma unha do

policia penal assassino, que foi condenado, foi ferida nesses 12 anos. E aí a gente poderia ter entendido que se um mês depois, um ano depois, tivesse acontecido alguma coisa contra a vida dele, seria do calor das emoções. Passaram-se 12 anos.

Houve a condenação no Tribunal de Justiça, e a Polícia Militar do Estado de Rondônia, nossa brisa Polícia Militar, estava em cumprimento da sua devida função legal, e foi recebida, assim tem relatos, a tiros pelo criminoso então condenado pela Justiça. E a polícia acredito que tenha se protegido e tenha entrado no confronto. E aqui eu não quero fazer nenhum tipo de comentário ou de achismo disso ou daquilo, mas como Presidente da Comissão de Segurança Pública, eu vou sempre trabalhar, vou sempre lutar pela Justiça e, acima de tudo, pelos nossos operadores da segurança, seja policia penal, militar, civil, da Politec que seja.

Mas acredito muito que a nossa polícia é uma das policias mais honestas do Brasil. A Polícia Militar foi reconhecida por essa característica e a gente fica como parlamentar e Presidente da Comissão de Segurança Pública acompanhando o desenrolar dos fatos. Mas, sempre vamos defender a ação militar dos nossos policiais militares, principalmente quando eles estiverem cumprindo a devida função legal.

Enfim, reconheço que ninguém quer tirar a vida de ninguém, que a justiça tem que ser feita na forma da lei, mas eu acredito que os fatos serão expostos e a Justiça vai prevalecer nesse caso também. Obrigado, Presidente.

O SR. EDEVALDO NEVES - Presidente, uma parte, em cima da fala do Deputado Eyder. Eu estou aqui.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a parte, pode continuar deputado.

O SR. EYDER BRASIL - Não, em cima de mim não, Deputado Edevaldo Neves. Pode falar sobre a minha fala.

O SR. EDEVALDO NEVES (3º Secretário) - É, sobre a sua fala, pode ser.

Deputado Eyder, eu estou aqui hoje não só como policia penal, mas como cidadão que ali faz a sua defesa no dia a dia. O que eu estou cobrando aqui realmente é isso que você falou, que seja esclarecido realmente os fatos que aconteceram naquele momento, naquele exato momento, naquela hora. Às 5h10min, ele foi condenado e 5h47min ele já estava morto. É, vamos lá. A Polícia Militar, que eu tanto respeito e admiro, tenho muitos amigos dentro da Polícia Militar, sei o quanto eles trabalham, eu só estou querendo saber o que de fato aconteceu naquele exato momento, desse acontecido, principalmente do policia penal.

Deputado Eyder, a gente sabe o quanto é importante as forças de segurança em nosso Estado de Rondônia, o quanto é importante essa união. Mas

jamais vou me calar, jamais vou abaixar minha cabeça por algo que eu acredito. E hoje eu acredito que naquele exato momento, houve sim, um pouco de excesso, principalmente, tinha que ser avisada, é lei, que um policia penal tinha que estar presente, o Diretor da Polícia Penal tinha que ser avisado sobre a prisão e não foi. E isso a gente questiona.

Talvez se estivesse lá na hora, tinha sido diferente. E o que aconteceu com as câmeras? O que aconteceu com o celular da vítima? o que aconteceu com a roupa? Por que ficaram lá quase quatro horas com a esposa do Fabrício Borges? Então, tem algumas coisas que precisam ser esclarecidos e eu tenho certeza que a Polícia Civil, o Ministério Público, vão esclarecer, e se Deus quiser daqui uns dias vamos saber do resultado final. E tenho certeza que quem estiver errado que pague. O Fabrício ia pagar os seus 18 anos na cadeia, mas não ter uma pena de morte como foi.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero parabenizar o Deputado Eyder, o Deputado Edevaldo. O Deputado Edevaldo sempre atento, sempre defendendo a categoria, vem fazendo um mandato brilhante. Então, parabenizo a sua dedicação, Deputado Edevaldo. Parabéns pelo seu grande trabalho, meu irmão.

O parecer agora com o Deputado Edevaldo.

O SR. EDEVALDO NEVES - Projeto de Lei 769/2025, de autoria do Deputado Delegado Lucas, que "Estabelece requisitos para a avaliação e aprovação físico-funcional de projetos arquitetônico de atividades de interesse da saúde".

Após análise do referido projeto, é possível concluir que a matéria atende aos requisitos condicionais, legais, jurídicos e regimentais, além de possuir boa técnica legislativa. Deste modo, o parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Muito obrigado, nobre Deputado Edevaldo Neves.

Coloco em apreciação agora o parecer do Deputado Edevaldo. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos agora à discussão do projeto. Algum deputado para discutir o projeto? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 769/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, por favor.

O SR. EDEVALDO NEVES (3º Secretário) - PROJETO DE LEI 1273/2026 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Institui no calendário Oficial do Estado de Rondônia, o evento "AGROCOM" - Feira de Agro, Comércio e Família de Cerejeira.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O projeto encontra-se sem parecer. Convido o Deputado Delegado

Lucas para proceder ao parecer em plenário.

O SR. DELEGADO LUCAS - Senhor Presidente, nobres pares, trata-se do Projeto de Lei 1273/2026, de autoria do Deputado Luizinho Goebel, que "Institui no calendário Oficial do Estado de Rondônia, o evento "AGROCOM" - Feira de Agro, Comércio e Família de Cerejeira."

O presente Projeto de Lei, em síntese, inclui aqui, conforme consta na Ementa, no calendário oficial, o evento retro citado. Compulsando detidamente os autos, verifico que se encontra o presente projeto.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – Deputado Lucas, registra a minha presença, por favor.

O SR. DELEGADO LUCAS – Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registrada a presença do nobre Deputado Pedro Fernandes.

O SR. DELEGADO LUCAS – Continuando.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – Esse voto é nominal ou simbólico?

O SR. DELEGADO LUCAS – É nominal, Deputado Pedro Fernandes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Nominal.

O SR. DELEGADO LUCAS – Não. É simbólico.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perdão, esse é simbólico, mas teremos nominais, deputado.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – Quando for nominal o senhor avisa que eu retorno aqui.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito, amigo.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – Mas, estou aqui.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Maravilha.

O SR. DELEGADO LUCAS – Continuando, então, analisando aqui o presente Projeto de Lei, verifica-se presentes os requisitos de constitucionalidade, regimentalidade e boa técnica legislativa, sendo, portanto, o parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em discussão, o parecer. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto. Em discussão. Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 1273/2026. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. EDEVALDO NEVES (3º Secretário) - PROJETO DE LEI 1274/2026 DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Institui o Dia do Advogado Previdenciário no Estado de Rondônia.

Sem parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O projeto encontra-se sem parecer. Convido o nobre Deputado Delegado Lucas para proceder ao parecer em plenário.

O SR. DELEGADO LUCAS – Senhor Presidente, nobres colegas, trata-se do Projeto de Lei 1274/2026, de autoria do Deputado Ribeiro do Sinpol, que "Institui o Dia do Advogado Previdenciário no Estado de Rondônia".

Compulsando detidamente os autos e, em apertada síntese, verificamos que encontram-se presentes os requisitos de constitucionalidade, legalidade, boa técnica legislativa, sendo, portanto, o parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos agora à discussão e votação do projeto. Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 1274/2026. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EDEVALDO NEVES (3º Secretário) - PROJETO DE LEI 1275/2026 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Institui a reserva simbólica de assentos em eventos oficiais do Governo do Estado de Rondônia e da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em memória das mulheres vítimas de violência doméstica e feminicídio, como forma de conscientização e educação social.

Projeto sem parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido o nobre deputado, nosso parecerista oficial desta tarde, Deputado Delegado Lucas, para proceder ao parecer em plenário.

O SR. DELEGADO LUCAS – Trata-se do Projeto de Lei 1275/2026, de autoria do Deputado Ismael Crispin, que "Institui a reserva simbólica de assentos em eventos oficiais do Governo do Estado de Rondônia e da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em

memória das mulheres vítimas de violência doméstica e feminicídio, como forma de conscientização e educação social.”.

Analisando detidamente os autos, Senhor Presidente, verifico presentes os requisitos regimentais de constitucionalidade, estando o presente projeto de acordo com a boa técnica legislativa, sendo, portanto, o parecer favorável por todas as Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Presidente, registra a minha presença, Deputado Laerte Gomes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registrada a presença do nobre Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Aquela matéria que nós discutimos não vai ser pautada, não é, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Então, está bom. Beleza.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mas teremos votações nominais.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Você me dá um toque.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu vou abrir no grupo.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Valeu.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos ao parecer agora. Algum deputado para discutir o parecer?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Para discutir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Para discutir o Projeto de Lei, o autor Deputado Ismael Crispin, com a palavra.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Quero agradecer o entendimento do nobre relator, Deputado Lucas, e aproveitar para fazer um encaminhamento e o pedido de aprovação desse projeto.

O que faz, o que nos move à defesa desse projeto é o alto índice de feminicídio no Estado de Rondônia. Rondônia hoje está no pódio como o segundo Estado que mais mata mulheres, simplesmente pelo fato dela ser mulher.

Então, em homenagem ao mês de março, ao Dia Internacional da Mulher, considero importante que, de forma pedagógica, o Estado faça essa movimentação,

mantendo em cada evento, uma cadeira vazia, um lugar que poderia estar sendo ocupado por uma mulher, de forma que a gente sensibilize, de forma cultural, essa questão no Estado de Rondônia em defesa das mulheres e contra o feminicídio. Por isso quero pedir aos colegas a aprovação deste projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputado Ismael Crispin, sempre muito atuante, muito observador. Lei muito pertinente. Parabéns mesmo. Vamos à votação do parecer. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto de lei. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1275/2026. Vai ao Expediente.** Próxima matéria.

O SR. EDEVALDO NEVES (3º Secretário) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 150/2026 DA MESA DIRETORA. Convoca Sessão Itinerante Extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo para o Município de Alto Paraíso no dia 7 de maio de 2026, quinta-feira, durante a realização da Feira Agropecuária de Alto Paraíso – EXPOALTO. Sem parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É um pedido da população, dos vereadores, líderes de associações. Isso é algo inédito, nunca teve. É a primeira vez em Alto Paraíso, durante a festa agropecuária. Então, peço apoio dos companheiros. Convido o Deputado Delegado Lucas para proceder ao parecer em plenário.

O SR. DELEGADO LUCAS - Senhor presidente, nobres pares, trata-se do Projeto de Resolução 150/2026, de autoria da Mesa Diretora, que “Convoca Sessão Itinerante Extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo para o Município de Alto Paraíso no dia 7 de maio de 2026, quinta-feira, durante a realização da Feira Agropecuária de Alto Paraíso – EXPOALTO.”. Antes de proferir o nosso parecer, Senhor Presidente, eu quero parabenizar a atuação que Vossa Excelência tem com o Município de Alto Paraíso.

Reiterar que estive naquele município nesta semana, na quarta-feira, e mandar aqui o nosso abraço aos vereadores Valmir, Vereador Ronaldo, Vereador Ferro, em nome deles e de toda a equipe que nos acompanha naquele município através da nossa atuação parlamentar. E dizer que esse evento, essa Sessão Legislativa Itinerante Extraordinária, será de grande importância para o Município de Alto Paraíso, sem dúvida.

Parabenizo, então, o senhor, Presidente, por essa propositura. Pode contar com o nosso apoio.

Avaliando aqui o Projeto de Lei, em apertada síntese e de forma muito sucinta, verificamos que atende

totalmente aos requisitos estabelecidos pelo Regimento Interno desta Casa, dentro dos nossos trâmites legais e é constitucional também. Portanto, o parecer, pelas Comissões pertinentes, é favorável, Senhor Presidente. Eis o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Delegado Lucas. Eu fico muito honrado de realizar essa Sessão Itinerante em Alto Paraíso, uma cidade que eu tenho um vínculo muito grande. Na minha adolescência trabalhei em Alto Paraíso, tenho amigos especiais.

Então, fico muito feliz, muito honrado, pela primeira vez na história de Alto Paraíso receber uma Sessão Itinerante, transferir a sede do Poder Legislativo para Alto Paraíso.

Coloco em discussão o parecer. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação do Projeto de Resolução. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Resolução 150/2026. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, por favor.

O SR. EDEVALDO NEVES (3º Secretário) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 151/2026 DA MESA DIRETORA. Regulamenta o desfazimento de bens móveis no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências. Sem parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Isso aqui é uma ação, nós temos alguns bens que não estavam aptos a ir para leilão, então, vamos fazer doações. Convido o Deputado Delegado Lucas para proceder ao parecer em plenário.

O SR. DELEGADO LUCAS - Trata-se Projeto de Resolução 151/2026, de autoria da Mesa Diretora, que "Regulamenta o desfazimento de bens móveis no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências."

Projeto necessário, tendo em vista que os equipamentos tombados com a depreciação, com as intempéries, de forma ociosa e de forma, às vezes, inservível, tornam-se irrecuperáveis e, portanto, administrativamente, esta Casa precisa fazer os ajustes necessários.

Então, analisando o presente Projeto de Resolução, verifico que se encontram presentes os requisitos de constitucionalidade, legalidade, boa técnica legislativa, em conformidade com toda a determinação legal vigente, sendo, portanto, Senhor Presidente, o nosso parecer favorável pelas Comissões pertinentes. É como voto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Coloco em apreciação aqui o parecer. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Resolução 151/2026. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, por favor.

O SR. EDEVALDO NEVES (3º Secretário) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 152/2026 DA MESA DIRETORA. Altera o caput do artigo 3º, transforma o parágrafo único do artigo 7º em § 1º e acrescenta o § 2º ao artigo 7º, ambos da Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024, que "Regulamenta a concessão, o procedimento e a prestação de contas de diárias no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, revoga a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e dá outras providências".

Sem parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Delegado Lucas para proceder ao parecer em plenário.

O SR. DELEGADO LUCAS - Projeto de Resolução 152/2026, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera o caput do artigo 3º, transforma o parágrafo único do artigo 7º em § 1º e acrescenta o § 2º ao artigo 7º, ambos da Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024, que "Regulamenta a concessão, o procedimento e a prestação de contas de diárias no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, revoga a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e dá outras providências".

Senhor Presidente, analisando detidamente os autos do presente Projeto de Resolução, verifico que a presente matéria encontra-se em conformidade com a constitucionalidade, com a legalidade e com a boa técnica legislativa, sendo, portanto, o parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, nobre Deputado Delegado Lucas.

Vamos agora à votação do parecer. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do Projeto de Resolução. Algum deputado para discutir? Não havendo vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Resolução 152/2026. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EDEVALDO NEVES (3º Secretário) - Presidente, eu vou ler em bloco agora, que são Projetos de Decreto Legislativo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ok.

O SR. EDEVALDO NEVES (3º Secretário)
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 945/2025 DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Adriano Furtunato pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1177/2026 DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Tânia Medeiros de Castro Souza, ex-diretora executiva da Agevisa — Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

- PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo aos ex-diretores da Agevisa — Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia pelos Relevantes Serviços Prestados ao Estado:

- Belgrano José Cavalcante Alves, Projeto de Decreto Legislativo 1180/2026;

- Ana Flora Camargo Gerhardt, Projeto de Decreto Legislativo 1181/2026;

- Maria Arlete da Gama Baldez, Projeto de Decreto Legislativo 1184/2026;

- Paulo Moreira de Pádua, Projeto de Decreto Legislativo 1183/2026;

- Gilberto Miotto, Projeto de Decreto Legislativo 1176/2026;

- Fábio Júlio Perondi Silva, Projeto de Decreto Legislativo 1178/2026;

- Edilson Batista da Silva, Projeto de Decreto Legislativo 1179/2026;

- Maurício Rodrigues César, Projeto de Decreto Legislativo 1182/2026.

Sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido o Deputado Delegado Lucas para proceder ao parecer em bloco.

O SR. DELEGADO LUCAS – Trata-se dos Projetos de Decreto Legislativo, de autoria do Deputado Ezequiel Neiva:

- Projeto de Decreto Legislativo 945/2025, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Adriano Fortunato pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1177/2026, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Tânia Medeiros de Castro Souza, ex-diretora executiva da Agevisa — Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia pelos relevantes serviços prestados ao Estado.";

- Projetos de Decreto Legislativo, que "Concede a

Medalha do Mérito Legislativo aos ex-diretores da Agevisa — Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia pelos Relevantes Serviços Prestados ao Estado:

- Belgrano José Cavalcante Alves, Projeto de Decreto Legislativo 1180/2026;

- Ana Flora Camargo Gerhardt, Projeto de Decreto Legislativo 1181/2026;

- Maria Arlete da Gama Baldez, Projeto de Decreto Legislativo 1184/2026;

- Paulo Moreira de Pádua, Projeto de Decreto Legislativo 1183/2026;

- Gilberto Miotto, Projeto de Decreto Legislativo 1176/2026;

- Fábio Júlio Perondi Silva, Projeto de Decreto Legislativo 1178/2026;

- Edilson Batista da Silva, Projeto de Decreto Legislativo 1179/2026;

- Maurício Rodrigues César, Projeto de Decreto Legislativo 1182/2026.".

Todos os presentes Projetos de Decreto Legislativo encontram-se em conformidade com os critérios constitucionais, legais e regimentais, sendo, portanto, o parecer em bloco favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado Delegado Lucas. Quero parabenizar o Deputado Ezequiel Neiva. São pessoas selecionadas, pessoas que têm muito trabalho pelo Estado de Rondônia. São servidores da Agevisa. Então, nosso parabém ao Deputado Ezequiel Neiva.

Vamos agora votar o parecer do Deputado Delegado Lucas. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer em bloco.**

Vamos agora votar em bloco os Projeto de Decreto Legislativo 945/2025, 1176/2026, 1177/2026, 1178/2026, 1179/2026, 1180/2026, 1181/2026, 1182/2026, 1183/2026 e 1184/2026. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovados. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EDEVALDO NEVES (3º Secretário) - Vamos votar em bloco também, Presidente:

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1205/2026 DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede Medalha de Mérito Legislativo in memoriam ao Sr. Ronaldo Pereira Araújo em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, especialmente na promoção da educação ambiental, do turismo ecológico e da valorização do patrimônio natural amazônico.

- PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede Medalha de Mérito Legislativo às seguintes autoridades, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública e à sociedade rondoniense:

- 3º Sargento Fábio Rodrigues Freitas, Projeto de Decreto Legislativo 1198/2026;
- 1º Tenente Clebson Leandro Madeira, Projeto de Decreto Legislativo 1202/2026;
- 3º Sargento Neliandra Meireles de Souza Coelho, Projeto de Decreto Legislativo 1197/2026;
- 3º Sargento Fábio Henrique Dutra Bernardi, Projeto de Decreto Legislativo 1200/2026;
- 3º Sargento Cleison Uedens Madeira, Projeto de Decreto Legislativo 1199/2026;
- 2º Sargento Evandro Marcio Libardi, Projeto de Decreto Legislativo 1203/2026;
- 1º Sargento Eder Cesar Mercado Ferreira, Projeto de Decreto Legislativo 1201/2026;
- 2º Sargento Janaína Biscola de Melo, Projeto de Decreto Legislativo 1204/2026.
Lido, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero aqui parabenizar o nobre Deputado Cássio Gois, concedendo aqui Medalhas de Mérito Legislativo, várias comendas para sargentos, para vários militares. Quero parabenizar aqui pela escolha.

Convidar o Deputado Delegado Lucas para proceder ao parecer em plenário.

O SR. DELEGADO LUCAS - Senhor Presidente, nobres pares, trata-se dos Projetos de Decreto Legislativo, de autoria do Deputado Cássio Gois:

- Projeto de Decreto Legislativo 1205/2026, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo in memoriam ao Sr. Ronaldo Pereira Araújo em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, especialmente na promoção da educação ambiental, do turismo ecológico e da valorização do patrimônio natural amazônico.";

- Projetos de Decreto Legislativo, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo às seguintes autoridades, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública e à sociedade rondoniense:

- 3º Sargento Fábio Rodrigues Freitas, Projeto de Decreto Legislativo 1198/2026;

- 1º Tenente Clebson Leandro Madeira, Projeto de Decreto Legislativo 1202/2026;

- 3º Sargento Neliandra Meireles de Souza Coelho, Projeto de Decreto Legislativo 1197/2026;

- 3º Sargento Fábio Henrique Dutra Bernardi, Projeto de Decreto Legislativo 1200/2026;

- 3º Sargento Cleison Uedens Madeira, Projeto de Decreto Legislativo 1199/2026;

- 2º Sargento Evandro Marcio Libardi, Projeto de Decreto Legislativo 1203/2026;

- 1º Sargento Eder Cesar Mercado Ferreira, Projeto de Decreto Legislativo 1201/2026;

- 2º Sargento Janaína Biscola de Melo, Projeto de Decreto Legislativo 1204/2026."

Todos os presentes e mencionados projetos de Decreto Legislativos encontra-se em conformidade, Senhor Presidente, com os ditames constitucionais,

com os requisitos legais e com a boa técnica legislativa, sendo, portanto, o parecer em bloco favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Lucas Torres. Quero aqui, mais uma vez, parabenizar o Deputado Cássio Gois.

Em apreciação e discussão o parecer em bloco. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer em bloco.**

Vamos agora à votação dos projetos em bloco. Algum deputado para discutir os Projetos de Decreto Legislativo 1197/2026, 1198/2026, 1199/2026, 1200/2026, 1201/2026, 1202/2026, 1203/2026, 1204/2026 e 1205/2026? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovados. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, por favor.

Quero agradecer ao nobre deputado, grande deputado, vem fazendo um trabalho de excelência, Deputado Edevaldo, que está muitíssimo bem secretariando os trabalhos.

O SR. EDEVALDO NEVES (3º Secretário) - E agora vou ler os projetos do melhor Presidente da Assembleia Legislativa, Alex Redano:

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1168/2026 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Medalha do Mérito Legislativo à Policial Rodoviária Federal Sandra de Jesus Puga Tavares, pelo reconhecimento aos relevantes serviços prestados, destacando-se sua dedicação, abnegação e capacidade profissional, enobrecendo a imagem da Polícia Rodoviária Federal (PRF), notadamente na segurança das rodovias federais na circunscrição do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1171/2026 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Medalha do Mérito Legislativo à Técnica Federal de Finanças e Controle da Polícia Rodoviária Federal Lunalva Bicho Belo, pelo reconhecimento aos relevantes serviços prestados, destacando-se sua dedicação, abnegação e capacidade profissional, enobrecendo a imagem da Polícia Rodoviária Federal (PRF), notadamente pelo suporte nas atividades fins da PRF na circunscrição do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1172/2026 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Policial Rodoviário Federal Fernando Garcia, pelo reconhecimento aos relevantes serviços prestados, destacando-se sua dedicação, abnegação e capacidade profissional, enobrecendo a imagem da Polícia Rodoviária Federal (PRF), notadamente na segurança das rodovias federais na circunscrição do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO 1173/2026 LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Medalha do Mérito Legislativo à Policial Rodoviária Federal Roseli Maria Auler de Araújo, pelo reconhecimento aos relevantes serviços

prestados, destacando-se sua dedicação, abnegação e capacidade profissional, enobrecendo a imagem da Polícia Rodoviária Federal (PRF), notadamente na segurança das rodovias federais na circunscrição do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1174/2026 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Policial Rodoviário Federal Lauro Paulo Klingelfus, pelo reconhecimento aos relevantes serviços prestados, destacando-se sua dedicação, abnegação e capacidade profissional, enobrecendo a imagem da Polícia Rodoviária Federal (PRF), notadamente na segurança das rodovias federais na circunscrição do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1175/2026 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Pastor André Luís Oliveira, Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Ariquemes, pelos relevantes serviços prestados à sociedade do Estado de Rondônia.

Lido, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Muito obrigado, Deputado Edevaldo. Aqui são projetos de minha autoria, são homenageadas pessoas que têm trabalhos prestados em nosso Estado de Rondônia. Fico muito honrado, meu amigo pessoal, inclusive está fazendo aniversário amanhã, meu grande amigo, pastor André Luis Oliveira, que é o Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Ariquemes. Tenho a honra de ser amigo do pastor André, amigo da família. Fico honrado em apresentar esse Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Presidente, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Concedo a palavra ao Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Presidente, era só para lhe parabenizar pelo Título ao pastor André, nosso pastor. É um homem honrado e muito íntegro lá em Ariquemes e, como a Vossa Excelência disse muito bem, vosso amigo pessoal e digno dessa homenagem que Vossa Excelência presta para ele. Transmita meu abraço. Estou convidado para esse aniversário, não vou conseguir estar lá. Mas parabéns e pela homenagem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Ezequiel Neiva. Passarei um abraço de Vossa Excelência para o nosso querido Pastor André. Estarei presente com ele no aniversário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido

aqui o Deputado Delegado Lucas para proceder parecer em bloco, em plenário.

O SR. DELEGADO LUCAS - Trata-se de Projetos de Decreto Legislativo, todos de autoria do Excelentíssimo Deputado Estadual, Presidente desta Casa de Leis, Deputado Alex Redano:

- Projeto de Decreto Legislativo 1175/2026, que "Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Pastor André Luís Oliveira, Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Ariquemes, pelos relevantes serviços prestados à sociedade do Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1168/2026, que "Concede Medalha do Mérito Legislativo à Policial Rodoviária Federal Sandra de Jesus Puga Tavares, pelo reconhecimento aos relevantes serviços prestados, destacando-se sua dedicação, abnegação e capacidade profissional, enobrecendo a imagem da Polícia Rodoviária Federal (PRF), notadamente na segurança das rodovias federais na circunscrição do Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1171/2026, que "Concede Medalha do Mérito Legislativo à Técnica Federal de Finanças e Controle da Polícia Rodoviária Federal Lunalva Bicho Belo, pelo reconhecimento aos relevantes serviços prestados, destacando-se sua dedicação, abnegação e capacidade profissional, enobrecendo a imagem da Polícia Rodoviária Federal (PRF), notadamente pelo suporte nas atividades fins da PRF na circunscrição do Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1172/2026, que "Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Policial Rodoviário Federal Fernando Garcia, pelo reconhecimento aos relevantes serviços prestados, destacando-se sua dedicação, abnegação e capacidade profissional, enobrecendo a imagem da Polícia Rodoviária Federal (PRF), notadamente na segurança das rodovias federais na circunscrição do Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1173/2026, que "Concede Medalha do Mérito Legislativo à Policial Rodoviária Federal Roseli Maria Auler de Araújo, pelo reconhecimento aos relevantes serviços prestados, destacando-se sua dedicação, abnegação e capacidade profissional, enobrecendo a imagem da Polícia Rodoviária Federal (PRF), notadamente na segurança das rodovias federais na circunscrição do Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1174/2026, que "Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Policial Rodoviário Federal Lauro Paulo Klingelfus, pelo reconhecimento aos relevantes serviços prestados, destacando-se sua dedicação, abnegação e capacidade profissional, enobrecendo a imagem da Polícia Rodoviária Federal (PRF), notadamente na segurança das rodovias federais na circunscrição do Estado de Rondônia.".

Compulsando detidamente todos os Projetos de Decreto Legislativo e, em apertada síntese, Senhor Presidente, conseguimos identificar que todos encontram-se presentes dentro das normas da constitucionalidade, com todos os ditames legais atendidos, bem como são

de boa técnica legislativa.

Sendo, portanto, o parecer em bloco favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Queridos deputados, alguém para discutir o parecer em bloco? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer em bloco.

Alguém para discutir os projetos?

Mais uma vez quero enaltecer também o trabalho da Polícia Rodoviária Federal, a qual estaremos fazendo uma homenagem em uma Sessão Solene aos nossos Policiais Rodoviários Federais que desenvolvem um excelente trabalho.

Falar da gratidão e da honra de poder fazer essa homenagem ao Pastor André.

Não havendo mais quem queira discutir, em votação os Projetos de Decreto Legislativo 1168/2026, 1171/2026, 1172/2026, 1173/2026, 1174/2026 e 1175/2026. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovados e vão ao Expediente.**

Próxima matéria, por favor.

O SR. EDEVALDO NEVES (3º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1185/2026 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao Sr. Hemerson José da Silva Alvarenga em reconhecimento a sua trajetória pessoal, acadêmica e profissional marcada pelo compromisso com a educação, o conhecimento, o serviço público, bem como pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1187/2026 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 1º SGT Eliel Farias de Freitas, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1188/2026 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT PM Ederson Joaquim de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1189/2026 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 1º SGT PM Dirceu Henrique de Paula, em reconhecimento ao ato de bravura, coragem e pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1190/2026 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo PM Paulo Roncada de Carvalho, em reconhecimento ao ato de bravura, coragem e pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Lido, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero aqui parabenizar o Deputado Ismael Crispin pelas justas homenagens e convido o Deputado Delegado Lucas

para proceder ao parecer em plenário.

O SR. DELEGADO LUCAS – Senhor Presidente, nobres pares, trata-se dos Projetos de Decreto Legislativo todos de autoria do Deputado Ismael Crispin:

- Projeto de Decreto Legislativo 1185/2026 que "Concede Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao Sr. Hemerson José da Silva Alvarenga em reconhecimento a sua trajetória pessoal, acadêmica e profissional marcada pelo compromisso com a educação, o conhecimento, o serviço público, bem como pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1187/2026, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 1º SGT Eliel Farias de Freitas, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1188/2026, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT PM Ederson Joaquim de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1189/2026, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 1º SGT PM Dirceu Henrique de Paula, em reconhecimento ao ato de bravura, coragem e pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1190/2026 de autoria do Deputado Ismael Crispin, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo PM Paulo Roncada de Carvalho, em reconhecimento ao ato de bravura, coragem e pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.".

Todos os presentes Projetos de Decreto Legislativo, Senhor Presidente, encontram-se em conformidade com os ditames constitucionais, dentro da legalidade, atendem aos requisitos de boa técnica legislativa, sendo, portanto, o parecer favorável pelas comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais uma vez, parabenizar o nobre Deputado Ismael Crispin. Vamos agora ao parecer. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer em bloco.

Vamos agora à votação dos projetos. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Estão aprovados os Projetos de Decreto Legislativo 1185/2026, 1187/2026, 1188/2026, 1189/2026 e 1190/2026. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EDEVALDO NEVES (3º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1191/2026 DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Pastor Severino dos Ramos Marcelino da Silva.

Lido, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado Edevaldo. Parabenizar o Deputado Alan pela justa homenagem e convido o Deputado Delegado Lucas para proceder ao parecer em plenário.

O SR. DELEGADO LUCAS - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Decreto Legislativo 1191/2026, de autoria do Deputado Alan Queiroz, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Pastor Severino dos Ramos Marcelino da Silva."

O presente Projeto de Decreto Legislativo atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa, sendo, portanto, o parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado Delegado Lucas. Em discussão o parecer. Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Em discussão. Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 1191/2026. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EDEVALDO NEVES (3º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 989/2025 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Ilmo. Sr. Eder André Fernandes Dias, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Lido, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero parabenizar o Deputado Laerte Gomes, Título de Cidadão ao Senhor André Fernandes. Convido o Deputado Delegado Lucas para proceder ao parecer em plenário.

O SR. DELEGADO LUCAS - Projeto de Decreto Legislativo 989/2025, de autoria do Excelentíssimo Deputado Estadual, Laerte Gomes, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Ilmo. Sr. Eder André Fernandes Dias, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia."

O Senhor Eder André Fernandes que desempenha um grande trabalho, de forma muito abnegada, no comando do Departamento Estadual de Estradas e Rodagem e Transportes, o DER do Estado de Rondônia. Fica aqui o nosso reconhecimento também ao Coronel Eder, que merece toda essa honra, parabenizando aqui o Deputado Laerte Gomes, é o proponente da homenagem. E, na oportunidade, manifestamos o nosso parecer favorável, Senhor Presidente, posto que, atendidos todos os requisitos de legalidade, a boa técnica legislativa e os ditames, os imperativos constitucionais, sendo o nosso

voto, então, favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Coloco em apreciação o parecer. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.** Vamos agora à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 989/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EDEVALDO NEVES (3º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1193/2026 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário ao Senhor Antônio de Jesus Sousa Miranda, personalidade que se destaca por sua trajetória de dedicação à promoção da igualdade racial, ao combate ao racismo e à construção de políticas públicas voltadas às comunidades tradicionais e à população negra no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1192/2026 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Francisco Semão Neto, conhecido como "Pai Francisco", em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade do Estado de Rondônia. Falta o parecer. Lido, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Lucas para proceder ao parecer em plenário.

O SR. DELEGADO LUCAS - Senhor Presidente, trata-se dos projetos de autoria da Deputada Cláudia de Jesus:

- Projeto de Decreto Legislativo 1193/2026, que "Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário ao Senhor Antônio de Jesus Sousa Miranda, personalidade que se destaca por sua trajetória de dedicação à promoção da igualdade racial, ao combate ao racismo e à construção de políticas públicas voltadas às comunidades tradicionais e à população negra no Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1192/2026, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Francisco Semão Neto, conhecido como "Pai Francisco", em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade do Estado de Rondônia."

Na oportunidade, nós nos manifestamos aqui pelas Comissões pertinentes de forma favorável, por entender que estão presentes os requisitos de constitucionalidade, regimentalidade, boa técnica legislativa, em conformidade com a lei.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero colocar em apreciação aqui o parecer em bloco. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer em bloco.**

Quero aqui parabenizar a Deputada Cláudia de Jesus pelas justas homenagens. Coloco agora em votação os Projetos de Decreto Legislativo. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovados os Projetos de Decreto Legislativo 1192/2026 e 1193/2026. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DELEGADO LUCAS (3º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1195/2026 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito Legislativo ao CEL PM José Atilio Berno, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1194/2026 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Adair Irber, Presidente da Associação dos Produtores Rurais de Minas Novas ASPRUMIN, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1196/2026 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito Legislativo ao CEL PM José Robinson Brancalhão, em reconhecimento aos serviços relevantes prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Os projetos estão sem parecer. Convido o Deputado Edevaldo para proceder ao parecer.

O SR. EDEVALDO NEVES - Projetos de autoria do Deputado Delegado Lucas:

- Projeto de Decreto Legislativo 1195/2026, que "Dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito Legislativo ao CEL PM José Atilio Berno, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1194/2026, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Adair Irber, Presidente da Associação dos Produtores Rurais de Minas Novas ASPRUMIN, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1196/2026, que "Dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito Legislativo ao CEL PM José Robinson Brancalhão, em reconhecimento aos serviços relevantes prestados ao Estado de Rondônia.".

Após a análise dos referidos projetos, é possível concluir que as matérias atendem aos requisitos constitucionais, legais, jurídicos e regimentais, além de possuir boa técnica legislativa. O parecer em bloco é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado. Em discussão, o parecer em bloco. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o**

parecer em bloco.

Vamos agora à votação do projeto. Quero aqui parabenizar o Deputado Delegado Lucas, pela justa homenagem ao Brancalhão. O Brancalhão foi comandante do 7º Batalhão em Ariquemes. Trabalho maravilhoso; Seu Adair também; o Berno. Então são pessoas que têm, realmente, trabalho prestado por Rondônia. Parabéns pelas indicações.

Coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovados os Projetos de Decreto Legislativo 1194/2026, 1195/2026 e 1196/2026. Vão ao Expediente.**

Agora, o último projeto. Este é nominal.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 173/2026 DA MESA DIRETORA. Altera a Tabela 9 do Anexo I-A e a Tabela 16 do anexo II-A da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, que "Estabelece a Estrutura Organizacional Política e Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.".

O presente Projeto de Lei Complementar encontra-se sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente)- Questão de ordem concedida.

Antes, eu convido o Deputado Edevaldo Neves para proceder ao parecer.

Com a palavra, nobre Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Presidente, eu tinha um acordo aí com a Assessoria da Mesa. É um projeto de Decreto Legislativo e um Requerimento meu que deveria ter sido votado na terça, por conta de não haver a Sessão, na quarta, também, e não foi votado.

Eu preciso, assim, de uma forma urgente votar esse projeto hoje, e ainda não passou, um Projeto de Decreto Legislativo e um Requerimento só, é um simples Requerimento, aproveitar que tem quórum, a gente aprovar, são homenagens também, estou desde terça-feira esperando por esses projetos aí. Se puder, se o senhor puder colocar em pauta, eu lhe agradeço.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Eyder Brasil, só uma gentileza, só para me orientar, amigo. Que dia que é o evento?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - O evento das mulheres, essa semana. A gente pode...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Que dia?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Só precisava dessa aprovação, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhor. Mas é só para eu saber, que dia será a entrega?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Pode ser para o dia 30. Segunda-feira agora.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu estou aqui com a técnica, o pessoal da Mesa, estão me orientando, porque não está pronto. Se Vossa Excelência aceitar, eu faço compromisso com Vossa Excelência de terça-feira estar pautado sem falta. Se não houver prejuízo, porque não está pronto. E outra coisa, não está na pauta da convocação. Aí eu teria que fazer uma Extraordinária, não sei se nós teríamos quórum, Deputado Eyder Brasil. Não vai prejudicar Vossa Excelência?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - A gente remarca no calendário, no Requerimento, que a gente coloca uma data futura, está bom?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está bom, não vai prejudicar Vossa Excelência não, não é?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Não, não.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Peço desculpas, é que não estava na convocação. De acordo com o Regimento Interno, para nós fazermos, a gente teria que ter uma outra Extraordinária. Mas agradeço a compreensão e peço desculpas pela nossa falha.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Estamos juntos, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Estamos juntos, querido. Com a palavra, Deputado Edevaldo Neves.

O SR. EDEVALDO NEVES - Projeto de Lei Complementar 173/2026, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera a Tabela 9 do Anexo I-A e a Tabela 16 do anexo II-A da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, que "Estabelece a Estrutura Organizacional Política e Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia."

Após a análise do referido projeto, é possível concluir que a matéria atende aos requisitos constitucionais, legais, jurídicos e regimentais, além de possuir boa técnica legislativa. O parecer é favorável pela Comissão pertinente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado Edevaldo.

Vamos à votação do parecer. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação nominal. O Deputado

Delegado Lucas fará a chamada.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - Deputado Alan Queiroz, como vota?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Voto "sim", Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - "Sim".
Deputado Alex Redano, como vota?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Voto "sim".

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - Deputado Alex Redano vota "sim".
Deputado Cássio Gois, como vota?
Deputado Cirone Deiró, como vota?
Deputada Cláudia de Jesus, como vota?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Deputado Cirone Deiró vota "sim".

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - Deputado Cirone Deiró vota "sim".

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Deputado Pedro Fernandes, "sim".

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Deputado Cirone Deiró vota "sim".

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - Deputado Cirone teve o voto "sim" computado.
Pergunto como vota o Deputado Delegado Camargo?
Delegado Lucas vota "sim".
Deputada Dr^a Taíssa, como vota? Deputada Dr^a Taíssa, pretende manifestar seu voto?
Deputado Edevaldo Neves, como vota?

O SR. EDEVALDO NEVES - "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - Deputado Edevaldo Neves vota "sim".
Deputado Eyder Brasil, como vota?
Deputado Ezequiel Neiva, como vota?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Deputado Ezequiel Neiva vota "sim".

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - Deputado Ezequiel Neiva vota "sim".

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Secretário, está oscilando a internet. Deputado Eyder

Brasil vota "sim".

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) -
Deputado Eyder Brasil vota "sim".
Deputada Gislaïne Lebrinha, como vota?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por
videoconferência) - "Sim".

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) -
Deputada Gislaïne Lebrinha vota "sim".
Deputada Ieda Chaves, como vota?
Deputado Ismael Crispin, como vota?
Deputado Jean Mendonça, como vota?
Deputado Jean Oliveira, como vota?
Deputado Laerte Gomes, como vota?
Deputado Luis do Hospital, como vota?
Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) -
Voto "sim".

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) -
Deputado Nim Barroso vota "sim".
Deputado Ribeiro do Sinpol, como vota?
Deputada Rosângela Donadon, como vota?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por
videoconferência) - Voto "sim".

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) -
Deputada Rosângela Donadon vota "sim".

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência)
- Registrou meu voto, Deputado Lucas? Registrou meu
voto?

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) -
Deputado Pedro Fernandes votou "sim". Está computada
sua votação, Excelência.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência)
- Obrigada.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) -
Atenção para a segunda chamada de votação.
Deputado Cássio Gois, como vota?
Deputada Cláudia de Jesus, como vota?
Deputado Delegado Camargo, como vota?
Deputada Drª Taíssa, como vota?
Deputada Ieda Chaves, como vota?
Deputado Ismael Crispin, como vota?
Deputado Jean Mendonça, como vota?
Deputado Jean Oliveira, como vota?
Deputado Laerte Gomes, como vota?
Deputado Luis do Hospital, como vota?
Deputado Luizinho Goebel, como vota?

Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) -
Para registrar o voto "sim".

O SR. DELEGADO LUCAS - Voto "sim" do
Deputado Ismael Crispin, computado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Senhores
deputados, falta um voto. Vamos para uma nova
chamada.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) -
Deputado Cássio Gois, como vota?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) -
Voto "sim".

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) -
Deputado Cássio Gois vota "sim". Treze votos favoráveis,
Senhor Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- ausente
- Deputado Delegado Camargo	- não votou
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Drª Taíssa	- não votou
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaïne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Luis do Hospital	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Está
aprovado o Projeto de Lei Complementar
173/2026, com 13 votos favoráveis, nenhum
voto contrário, nenhuma abstenção. Vai ao
Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) -
Não há mais matéria, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Meus amigos, quero aqui só fazer uma justificativa, nós teríamos talvez mais projetos, talvez uma Extraordinária, mas eu, por uma questão minha, religiosa, eu às 18 horas, encerro os trabalhos, então peço a compreensão dos colegas. Na próxima terça a gente continua os demais projetos.

Eu sou adventista do Sétimo Dia, então, do pôr do sol agora na sexta-feira, a gente encerra os trabalhos. Então eu peço a compreensão de todos. E próxima terça a gente dá continuidade aos projetos que não foram votados hoje.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária no dia 17 de março, terça-feira, no horário regimental, às 15 horas. Está encerrada a Sessão. Feliz sábado a todos.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 56 minutos)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 211/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.28 do §4º - A da LC nº 1056/2020, Acrescido pela Lei Complementar nº 1.270, de 07 de abril de 2025, e, considerando o Processo SEI nº 100.272.000210/2025-17, resolve:

PRORROGAR

A Comissão de Trabalho Temporária com objetivo de elaborar e propor normativas específicas referentes à Concessão de auxílio - creche, à cessão de servidores e à regulamentação de férias e licença-prêmio, instituída pelo ATO Nº 3697/2025/SEC-RH/ALERO, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 123 de 07 de julho de 2025, até 30 de abril de 2026.

Porto Velho, 18 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0714856

ATO Nº 9/2026/SEC-RH/DEP-GPEC/DCRF/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019;

Considerando o constante no processo nº 100.131.000003/2026-40;

RESOLVE:

AUTORIZAR o exercício das atividades laborais em regime de trabalho não presencial - RTNP, na modalidade remota, da servidora THAUANE DE SOUZA GOMES BRUSCKE, matrícula *****9079, Assessor de Direção, lotada no GAB. DO ADVOGADO GERAL - ADJUNTO, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de 10/03/2026 e 10/09/2026, sendo o controle de produtividade realizado pela chefia imediata, nos termos da Resolução nº 599, de 10 de dezembro de 2024.

Porto Velho, 19 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral

SEI nº 0715210

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATO DE DIÁRIA Nº 0715188/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre, destino de Porto Velho - RO / Alta Floresta do Oeste - RO / Porto Velho - RO, no período de 23/03/2026 a 27/03/2026, Ministrar o curso de Gestão e Fiscalização de Contratos - Lei 14.133/2021, no Município, conforme processo nº 200.185.000029/2026-15.

Nome	Cargo	Lotação
Airton Ribeiro dos Santos	Assistente Legislativo	Secretaria de Modernização da Gestão

Porto Velho, 19 de março de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0715189/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre, destino de Porto Velho - RO / Alta Floresta do Oeste - RO / Porto Velho - RO, no período de 23/03/2026 a 27/03/2026, Auxiliar o Instrutor a ministrar o curso de Gestão e Fiscalização de Contratos - Lei 14.133/2021, no Município, conforme processo nº 200.185.000029/2026-15.

Nome	Cargo	Lotação
Gabriela Musuco Araújo	Assistente Legislativo	Gab. do Diretor Geral da Escola do Legislativo

Porto Velho, 19 de março de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0715590/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre, destino de Porto Velho - RO / Alta Floresta do Oeste - RO / Porto Velho - RO, no período de 23/03/2026 a 27/03/2026, irá conduzir o veículo com servidores que irão ministrar Gestão e Fiscalização de Contratos - Lei 14.133/2021, no município,

conforme processo nº 200.185.000029/2026-15.

Nome	Cargo	Lotação
Aloir Ferreira da Silva	Assessor de Segurança	Secretaria de Segurança Institucional

Porto Velho, 19 de março de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0714654/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (05) cinco diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho - RO / Seringueiras - RO / Porto Velho - RO no período de 23.03.2026 a 27.03.2026, Ministar o curso Edição de Vídeos em Celular, no município de Seringueiras - RO. Capacitar os participantes a produzir conteúdos audiovisuais de forma autônoma e criativa, utilizando recursos acessíveis, como câmeras de celulares, para gravação e softwares ou aplicativos para edição. Além disso, o curso contribui para o desenvolvimento de habilidades técnicas e comunicacionais, ampliando as possibilidades de atuação no mercado de trabalho, especialmente em áreas como comunicação, marketing digital, educação, eventos e empreendedorismo, conforme processo nº 200.184.000036/2026-19.

Nome	Cargo	Lotação
Alexandre Rolim Jorge Badra	Jornalista	GAB. DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

Porto Velho, 18 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0714658/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (05) cinco diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho - RO / Seringueiras - RO / Porto Velho - RO no período de 23.03.2026 a 27.03.2026, com a finalidade de assessorar o instrutor, Com o apoio do servidor, o instrutor poderá ministrar a oficina de Edição de Vídeos em Celular com mais qualidade e organização. Ela será responsável por atividades fundamentais, como o controle de frequência, por meio do recolhimento das assinaturas dos participantes, apoio aos alunos, organização dos materiais e suporte à dinâmica das aulas, o que contribuirá para o melhor aproveitamento do conteúdo. Também atuará na cobertura do curso, realizando registros audiovisuais, colaborando com a divulgação institucional e nas tratativas com os participantes, fortalecendo a imagem da instituição, conforme processo nº 200.184.000036/2026-19.

Nome	Cargo	Lotação
Daniel Severo Vargas	ASSESSOR ESPECIAL	GAB. DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

Porto Velho, 18 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0714666/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (05) cinco diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho - RO / Seringueiras - RO / Porto Velho - RO no período de 23.03.2026 a 27.03.2026, conduzir o veículo que transportará servidores da ELERO que irá ministrar Edição de Vídeos em Celular, no município de Seringueiras - RO, conforme processo nº 200.184.000036/2026-19.

Nome	Cargo	Lotação
Edinecio Biscola Martins	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 18 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0715336/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO / Alto Alegre dos Parecis -RO / Gov Jorge Texeira-RO / Porto Velho-RO no período de 18.03.2026 a 20.03.2026, com a finalidade de representar o Deputado Marcelo Cruz e realizar reuniões com os vereadores dos municípios, conforme processo nº 100.581.000078/2026-22.

Nome	Cargo	Lotação
VITOR HUGO DE ALMEIDA	CHEFE DE GABINETE	GABINETE DEPUTADO MARCELO CRUZ

Porto Velho, 19 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0715507/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (Cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de PORTO VELHO-RO X SÃO PAULO-SP X PORTO VELHO-RO, no período de 23/03/2026, A servidora participará do curso Mediação de Conflitos e Legislação aplicada na Administração Pública, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, com o objetivo de

aperfeiçoar suas competências relacionadas à mediação de conflitos, comunicação institucional e resolução consensual de demandas no âmbito da Administração Pública, conforme Processo nº 100.060.000057/2026-96.

Nome	Cargo	Lotação
ERICA SUELEN PACHECO DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO	GAB. DEP. PEDRO FERNANDES

Porto Velho, 19 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0715777/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (04) quatro diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de PORTO VELHO X CABIXI X PORTO VELHO no período de 19.03.2026 a 22.03.2026, Irá representar o Deputado Cirone Deiró, em reuniões institucionais no município de Cabixi, bem como realizar o levantamento das necessidades dos municípios para a destinação de emendas parlamentares através de diálogos com os líderes da região, conforme processo nº 100.044.000075/2026-76.

Nome	Cargo	Lotação
MARY TERESINHA BRAGANHOL	CHEFE DE GABINETE	GAB DEP. CIRONE DEIRÓ

Porto Velho, 19 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0715929/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (07) sete diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho / Chupinguaia / Cacoal / Pimenta Bueno / São Felipe D'Oeste / Parecis / Espigão do Oeste / Porto Velho, período de 23.03.2026 a 29.03.2026, com finalidade de Produção de material jornalístico sobre as obras e investimentos que o Deputado Ezequiel Neiva realizou na região, conforme processo nº 100.048.000041/2026-41.

Nome	Cargo	Lotação
Alexandre da Silva Almeida	ASSESSOR ESPECIAL	DEPARTAMENTO DE RÁDIO E TV

Porto Velho, 19 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0715939/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de

dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (07) sete diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho / Chupinguaia / Cacoal / Pimenta Bueno / São Felipe D'Oeste / Parecis / Espigão do Oeste / Porto Velho, período de 23.03.2026 a 29.03.2026, com finalidade de Cobertura fotográfica na produção de material jornalístico sobre as obras e investimentos que o Deputado Ezequiel Neiva realizou na região, conforme processo nº 100.048.000041/2026-41.

Nome	Cargo	Lotação
Luis Carlos de Castilhos Junior	ASSISTENTE LEGISLATIVO	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL

Porto Velho, 19 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0715951/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (07) sete diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho / Chupinguaia / Cacoal / Pimenta Bueno / São Felipe D'Oeste / Parecis / Espigão do Oeste / Porto Velho, período de 23.03.2026 a 29.03.2026, com finalidade de Acompanhar, assessorar e transportar, assessor durante cobertura jornalística sobre as obras e investimentos que o Deputado Ezequiel Neiva vem realizando na região aos municípios de Chupinguaia / Cacoal / Pimenta Bueno / São Felipe D'Oeste / Parecis / Espigão do Oeste, conforme processo nº 100.048.000041/2026-41.

Nome	Cargo	Lotação
Moacir da Silva Monteiro	ASSESSOR DE GABINETE II	GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Porto Velho, 19 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0715802/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (Seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Presidente Médici- RO / Cacoal-RO / Pimenta Bueno-RO / no período de 19/03/2026 a 24/03/2026, com a finalidade de Realizar visitas técnicas e participar de reuniões, junto à autoridades de cada Município, com objetivo de obter informações estratégicas para o desenvolvimento de políticas públicas de cada Cidade visitada, conforme processo nº 100.023.000068/2026-12.

Nome	Cargo	Lotação
JAIME DE SOUZA LIMA	ASSESSOR TÉCNICO	GABINETE PRESIDÊNCIA

Porto Velho, 19 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0715891/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (Cinco) diárias servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Costa Marques-RO no período de 23/03/2026 a 27/03/2026, com a finalidade de Ministrar o curso de Lei Lucas com Ênfase em Primeiros Socorros, no município de Costa Marques - RO. Capacitar o público para agir corretamente em situações de emergência, oferecendo os primeiros atendimentos até a chegada do socorro especializado. Essa preparação é essencial para evitar o agravamento do estado da vítima, podendo inclusive salvar vidas, no município de Costa Marques - RO, conforme processo nº 200.185.000030/2026-31.

Nome	Cargo	Lotação
MARCIA VALÉRIA DE FREITAS DE MAIA	SERVIDOR CEDIDO MUNICIPAL	ESCOLA DO LEGISLATIVO

Porto Velho, 19 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0715902/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (Cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Costa Marques-RO no período de 23/03/2026 a 27/03/2026, com a finalidade de Auxiliar a Instrutora durante o curso, no município de Costa Marques - RO. Acompanhar, representar e oferecer suporte técnico e gerencial a professora durante o curso, será responsável por reconhecer formalmente a participação dos inscritos por meio da emissão de certificados, além de desempenhar um papel fundamental no controle de frequência dos participantes, prestará apoio logístico em todas as etapas do curso, colaborando com a organização geral, conforme processo nº 200.185.000030/2026-31.

Nome	Cargo	Lotação
ELISANGELA BRASIL DO CARMO	ASSESOR DE DIREÇÃO	GAB. DO SECRETARIO DE COMPRAS/LICITAÇÃO

Porto Velho, 19 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0715919/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (Cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Costa Marques-RO no período de 23/03/2026 a 27/03/2026, com a finalidade de conduzir o veículo para os servidores da Escola do Legislativo (dentre instrutores e assessores) para a realização do Curso de Lei Lucas com Ênfase em Primeiros Socorros no município de Costa Marques - RO, conforme processo nº 200.185.000030/2026-31.

Nome	Cargo	Lotação
CALIXTO MELO DE SOUZA	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 19 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0715723/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (Quatro) diárias servidores abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Campo Novo-RO/ Monte Negro-RO/ Vale do Anari-RO/ Machadinho do Oeste-RO e Theobroma-RO no período de 18/03/2026 a 21/03/2026, com a finalidade de acompanhar a entrega de recursos referente a Emenda Parlamentar. Responsável pela produção Audiovisual Produção, direcionamento e edição audiovisual, assegurando documentação completa da agenda oficial e apoio à imprensa local, conforme processo nº 100.008.000013/2026-09.

Nome	Cargo	Lotação
ARTHUR CESAR LIMA GUSMÃO	ASSESSOR TÉCNICO	4ª SECRETARIA
GUSTAVO ALEXANDRE FARIAS DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	4ª SECRETARIA

Porto Velho, 19 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0716012/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de cidade a cidade destino no período de PORTO VELHO-RO / NOVA UNIÃO-RO / MIRANTE DA SERRA-RO / URUPA-RO / ALVORADA-RO / PORTO VELHO - RO, com a finalidade de acompanhar o Presidente deste Poder Legislativo, em agenda institucional nos municípios, conforme processo nº 100.023.000072/2026-81.

Nome	Cargo	Lotação
WANDSON LIRA DE BRITO	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SSI

Porto Velho, 19 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0715932/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diárias servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de cidade a cidade destino no período de GUAJARÁ-MIRIM-RO / VILA DA PENHA-RO / GUAJARÁ-MIRIM-RO, com a finalidade de A visita ao Distrito de Vila da Penha tem como finalidade fortalecer o diálogo entre o poder público e a comunidade local, possibilitando a escuta direta dos moradores e dos profissionais da Unidade de Saúde. A atividade permitirá identificar demandas prioritárias da população, especialmente relacionadas ao atendimento em saúde, infraestrutura e serviços públicos, conforme processo nº .

Nome	Cargo	Lotação
EDUARDA APARECIDA SOUZA CURY	ASSESSOR PARLAMENTAR	GABINETE DRA TAISSA SOUSA

Porto Velho, 19 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0716005/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 01(Uma) diárias servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de CACOAL X SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ X CACOAL, no período de 20/03/2026 a 20/03/203, Com a finalidade de representar o DEP. CIRONE DEIRÓ, em reuniões institucionais, conforme Processo nº 100.044.000073/2026-87.

Nome	Cargo	Lotação
SUELENE DE LAIA FANELI	SERVIDOR CEDIDO - MUNICIPAL	GAB. DEP. CIRONE DEIRÓ
DAIANE LINS TAYLOR	ASSESSOR TÉCNICO	GAB. DEP. CIRONE DEIRO

Porto Velho, 19 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ADVOCACIA-GERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2023

Processo Administrativo 100.172.000019/2024-12

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: EMPRESA FLY OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO ao contrato n. 006/ALE/2023, celebrado entre a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO e a EMPRESA FLY OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGEM EIRELI, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Parágrafo Único – O presente termo obedecerá ao estipulado no Contrato 006/2023, bem como às disposições constantes dos documentos que integram os Processos Administrativos nº 9564/2023-e e 100.012.000035/2023-59 (contratação), e que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato: Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2023/CPP/ALE/RO e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO: O valor global do presente aditivo é de R\$ 4.785.072,00 (quatro milhões, setecentos e oitenta e cinco mil e setenta e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviço de natureza contínua e essencial ao funcionamento da Assembleia Legislativa, visto que garante o deslocamento adequado de parlamentares e servidores, indispensável ao cumprimento das agendas institucionais e atividades externas. Uma eventual paralisação causaria prejuízos diretos à rotina administrativa e operacional da instituição. Além disso, o contrato encontra-se em regular execução, sem registro de ocorrências relevantes, e os serviços prestados vêm atendendo satisfatoriamente às demandas institucionais desta Casa de Leis, justificando, assim, a prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrão à conta das seguintes programações:

Fonte de Recurso: 1.500.0.00001 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Programa de Trabalho: 01.122.1020.2062.206201

Natureza de Despesa: 33.90.33.01 PASSAGENS PARA O PAÍS

Número empenho: 2026NE000466

Valor da cobertura orçamentária: 3.120.000,00 (Três Milhões e Cento e Vinte Mil Reais)

Processo eletrônico n. 100.172.000019/2024-12

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 006/2023, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico n. 100.172.000019/2024-12 (prorrogação) e 100.012.000035/2023-59 (contratação).

Para firmeza e como prova do acordado, foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual, depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes.

Porto Velho, 18 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO
CONTRATANTE

FLY OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS EIRELI
AIRTON GOMES HOREAY
CONTRATADA

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.012.000076/2026-98

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO torna público que realizará a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa **EDUCAGOV CURSOS E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **55.809.716/0001-26**, com sede na Pio XII, Nº1061, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-498, Porto Velho/RO.

O objeto da contratação é a inscrição de 10 (dez) servidores no curso/evento intitulado **“4º CONGRESSO AMAZÔNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS”**, que ocorrerá entre os dias 08 a 10 de abril, no auditório da Faculdade Católica de Rondônia, no município de Porto Velho/RO, pelo valor total de **R\$ 35.900,00 (Trinta e Cinco MilNovecentos Reais)**, conforme consta nos autos do referido processo.

Porto Velho - RO, 19 de março de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral – ALE/RO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.028.000001/2026-38

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO torna público que realizará a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº14.133/2021, da empresa **CONSULTRE –CONSULTORIAE TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.003.671/0001-53**, com sede na Av. Champagnat, Nº645, Centro, CEP 29.100-011, Vila Velha/ES.

O objeto da contratação é a inscrição de 01 (um) servidor no curso presencial intitulado **“EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DE FORMA INTEGRADA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”**, que ocorrerá entre os dias 24 e 27 de março de 2026, em São Paulo/SP, pelo valor de **R\$ 4.995,00 (quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais)**, conforme consta nos autos do referido processo.

Porto Velho - RO, 19 de março de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral – ALE/RO